

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010

INTERESSADO: INSTITUTO MARIA	
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE PARECER 78/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO FÍSICO Nº 004656/2016/VOL.02	PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.736/2021
PARECER Nº 116/2021	RETIFICADO EM: 17/12/2021

O Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer nº 78/2021 – CME referente ao Processo nº 004656/2016/Vol.02 e Processo Eletrônico nº 13.736/2021, analisado em 19/11/2021, referente a Renovação do Registro de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil Instituto Maria, resolve RETIFICAR o referido Parecer conforme segue:

Onde se lê:

“...para atendimento às crianças na faixa etária de creche (1 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos) em regime de atendimento **parcial, sem** oferta de alimentação”.

Leia-se:

“...para atendimento às crianças na faixa etária de creche (**04 meses** a 3 anos, 11 meses e 29 dias) e pré-escola (4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias) em regime de atendimento **integral, com** oferta de alimentação.”

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação